

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Extrato de Portarias de 11 de novembro de 2016 - Diretoria Geral

Port.	Nome	Classif.	Local
1792/2016	Auto Escola Educar Brasil Ltda-ME	AB	Serrinha/BA
1793/2016	CFC de Veículos Rios Ltda-ME	AB	Capim Grosso/BA

Port.	Substituto	Titular	Cargo	Período
1794/2016	Antônio Jorge Mendes Santos	Wellington Sampaio de Oliveira	Coordenador IV/DAI-5	16.11.2016 a 15.12.2016

Port.	Assunto
1795/2016	DESCRENCIAR a empresa TOTAL VISTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 11.219.986/0020-74, Situada na RUA ZULMIRA BRAZ Nº 45, Bairro: IGUAPE, CEP: 45.658-400, na cidade de ILHEUS/BA. Com base nas Resoluções Nº282/2008 e Nº 466/2013 do Conselho Nacional de Trânsito, combinados com o Regulamento das portarias em vigor Nº387/2014, Nº 235/2016 e Nº380/2016, baseado no parecer da Comissão Especial de Credenciamento e Fiscalização das Empresas de vistoria.
1796/2016	DESCRENCIAR a empresa VISTO CAR VISTORIA DE AUTOMOVEIS LTDA-ME, CNPJ: 11.429.673/0064-61, Situada na AV MANOEL SOUZA CHAVES S/N QUADRA C LT 02, Bairro: JAÇANA, CEP: 45.608-511, na cidade de ITABUNA/BA. Com base nas Resoluções Nº282/2008 e Nº 466/2013 do Conselho Nacional de Trânsito, combinados com o Regulamento das portarias em vigor Nº387/2014, Nº 235/2016 e Nº380/2016, baseado no parecer da Comissão Especial de Credenciamento e Fiscalização das Empresas de vistoria.

Lucio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 818/2016

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES MÉDICOS

1.1. Tornar público o resultado do Curso de Formação de Agente Penitenciário, considerando Aprovados os candidatos, abaixo relacionada, ao tempo em que convoca-os para a realização da Etapa dos Exames Médicos, perícia pré-admissional, em obediência às regras estabelecidas no item 7 da Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, referente ao processo seletivo do Concurso Público de Agente Penitenciário Edital SAEB/03/2014, e em razão de liminar judicial concedida nos, respectivos, Mandados de Segurança.

1.2. Para a perícia pré-admissional, a ser realizada na data de 12/12/2016, os candidatos deverão observar todas as instruções contidas no item 7 da Portaria nº 91, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia, de 03 de fevereiro de 2015.

1.3. Os candidatos deverão comparecer ao Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, 4º andar, Av. ACM, s/n. Iguatemi. Salvador/Bahia. CEP.: 41.820-000, com 30 minutos de antecedência, na data e horário determinados nesta Portaria.

1.4. No dia de realização da perícia pré-admissional, os candidatos deverão comparecer no local e nos horários predeterminados nesta Portaria, munido do documento de identidade original, ou qualquer documento válido que bem o identifique.

1.5. Em hipótese alguma, será realizada a perícia pré-admissional em local fora do espaço físico, da data e dos horários determinados nesta Portaria.

1.6. Serão exigidos os seguintes exames laboratoriais e complementares, nas condições descritas:

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Radiografia do tórax (PA) com laudo;
- Eletrcardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
- Acuidade visual;
- Audiometria tonal e vocal;
- Exame toxicológico (maconha e metabólitos derivados do Delta 9 THC, cocaína,

metabólitos e derivados do merla, solventes, hidrocarbonetos, opiáceos, psicofármacos e "ecstasy" - MDMA e MDA), o qual deverá ser realizado a partir de amostras de materiais biológicos, devendo ter uma janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias;

j) Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos);

k) PSA (homens a partir dos 40 anos).

1.7. Todos os Exames Médicos devem estar digitados (exceto a acuidade visual), datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, bem como impressos em papel timbrado da instituição;

1.8. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. O Raio-X, a audiometria, o eletrcardiograma, a toxicologia, a mamografia e PSA têm validade de 06 (seis) meses;

1.9. No dia de realização da perícia pré-admissional não será permitida a entrada de candidatos portando qualquer tipo de armas de fogo, branca e não letal.

1.10. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) não comparecer, seja qual for o motivo alegado;

b) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

c) não apresentar o documento de identidade que bem o identifique;

d) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

1.11. Somente será admitido para a perícia pré-admissional o candidato que apresentar documento que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRM, CRA, OAB, CRC, etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação da candidato.

1.12. Caso os candidatos estejam impossibilitados de apresentar, no dia de realização da perícia pré-admissional, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

DATA: 12/12/2016, HORÁRIO: 07h às 10h, impreterivelmente.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR E RM - COTISTAS

Mandado de Segurança: 0012554-30.2015.8.05.0000

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6006468-4	MOISES SANTOS DA SILVA	590458841	153	97

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - VITÓRIA DA CONQUISTA - COTISTA

Mandado de Segurança: 0023382-85.2015.8.05.0000

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6029554-6	FELIPE MACEDO PIRES	1173943781	149	10

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Mandado de Segurança: 0000043-63.2016.8.05.0000

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010197-0	LEONARDO SANTOS GONCALVES	955989795	140	44

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Salvador, 11 de novembro de 2016

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº 819/2016

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o resultado da Investigação Social, considerando INDICADOS os candidatos, abaixo relacionados, de acordo com o previsto no item 2 da Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, e nos itens 12.1 e 13.6.1, do Edital de Abertura de Inscrição SAEB/03/2014, e em razão de liminar judicial concedida nos, respectivos, Mandados de Segurança.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR E RM - COTISTAS

Mandado de Segurança: 0012554-30.2015.8.05.0000

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6006468-4	MOISES SANTOS DA SILVA	590458841	153	97

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - VITÓRIA DA CONQUISTA - COTISTA

Mandado de Segurança: 0023382-85.2015.8.05.0000

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6029554-6	FELIPE MACEDO PIRES	1173943781	149	10

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Mandado de Segurança: 0000043-63.2016.8.05.0000

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010197-0	LEONARDO SANTOS GONCALVES	955989795	140	44

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Salvador, 11 de novembro de 2016.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário